

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

01/09/2015

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº PROCESSO:** 3052/2015

**Nº DO CONTRATO:** 012/2013

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** TICKET SERVIÇOS S/A

**Nº DO ADITIVO:** 02

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2013-DPPB FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, OU ATÉ A ASSINATURA DE NOVO CONTRATO, DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE SE ENCONTRA EM TRAMITAÇÃO NESTA DEFENSORIA PÚBLICA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 65.545,25 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01/09/2015

  
VANILDO OLIVEIRA BRITO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
012/2013-DPPB CELEBRADO COM A EMPRESA  
TICKET SERVIÇOS S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-540, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.866.934/0001-74, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 7.815, 6º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425.905, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Adjunto de Vendas Norte, o Sr. EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA, RG nº. 1.778.043 - SSP/PE e CPF nº. 224.957.384-00, resolvem celebrar por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 - DPPB, que faz parte do Processo Administrativo Nº 3052/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

**Cláusula Primeira – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato nº 012/2013-DPPB fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou até a assinatura de novo Contrato, decorrente do procedimento licitatório que se encontra em tramitação nesta Defensoria Pública.

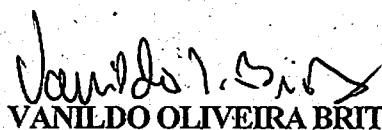
**Cláusula Segunda – DO PREÇO ESTIMADO**

Durante o período de vigência deste Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 65.545,25 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

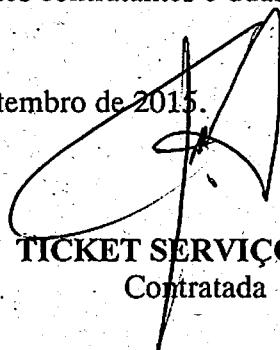
Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2015.

  
VANILDO OLIVEIRA BRITO

Defensoria Pública do Estado da Paraíba  
Contratante

  
Eduardo Távora  
Diretor de Vendas  
Ticket Serviços S.A  
TICKET SERVIÇOS S/A  
Contratada

